



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II.

Decreto 10.9475, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

IV - documento de formalização de demanda - documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (SEINP/DIAMP/CGRL/SOAD/SEXEC/MCOM): Chefe do Serviço de Infraestrutura Predial

Responsável pela Demanda: José Alves Tavares Mendes

Matrícula/SIAPE: 1220028

E-mail: jose.mendes@mcom.gov.br

Telefone: (61)2027-6869

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias, montagem e desmontagem de divisórias existentes, confecção de mobiliário sob medida e outros serviços afins, a serem executados nas dependências do Ministério das Comunicações, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:	Garantir recursos materiais necessários ao desempenho das atribuições institucionais
Objetivo Setorial:	A presente demanda está alinhada com Plano Anual de Contratações - PAC 2023
Justificativa	

1. O Ministério das Comunicações foi criado em junho de 2020 a partir do desmembramento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. A pasta foi criada com o intuito de fortalecer as áreas de política nacional de telecomunicações, política nacional de radiodifusão; e, serviços postais, telecomunicações e radiodifusão.
2. Desde então, este órgão vem adotando ações no sentido de criar melhores condições de trabalho para o desenvolvimento de suas atividades, incluindo a melhoria e o fluxo de processos e comunicação entres suas unidades.
3. Para tanto, verificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento a instalação de divisórias, confecção de mobiliário sob medida e outros serviços afins, com o objetivo de promover a modernização, manutenção e padronização das instalações físicas do Ministério das Comunicações - MCOM, localizado no Bloco R da Esplanada dos Ministérios, incluindo os edifícios sede e anexo no Distrito Federal.
4. Nesse sentido, foi realizado contrato para atender a presente necessidade no período do último ano, porém sua vigência findou em 24 de novembro de 2022. Tendo em vista que não há contrato vigente e que o serviço citado é imprescindível à manutenção das atividades do Ministério das Comunicações faz-se necessária uma nova contratação.
5. A contratação tem por finalidade proporcionar melhores condições de trabalho e, principalmente, a manutenção do padrão visual dos ambientes, utilizando novas tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, para tal, faz-se necessário realizar constantes investimentos na estrutura.
6. Ressalte-se que a presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do órgão e tem como resultado de gestão: Garantir recursos materiais necessários ao desempenho das atribuições institucionais.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As especificações e quantidades serão definidas no Estudo Técnico Preliminar.

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	Lotação
José Alves Tavares Mendes	1220028	SEINP
Ricardo Luis Cortes de Oliveira	3305852	SEINP
Philippe Duarte Faria	3304087	DIACO
Membro suplente da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	Lotação
Responsável pela gestão do contrato:	Matrícula SIAPE:	Lotação
Responsável pela gestão do contrato substituto	Matrícula SIAPE:	Lotação

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo o prosseguimento da contratação. Encaminhe-se aos servidores indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação -EPC para ciência das competências definidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e posterior envio à COLCC para providências quanto a Portaria de designação da EPC.

IVANCIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO
Coordenador- Geral de Recursos Logísticos

ASSINATURA

1. Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização.
2. Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante
3. Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.



Documento assinado eletronicamente por **José Alves Tavares Mendes, Chefe do Serviço de Infraestrutura Predial**, em 25/11/2022, às 13:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Duarte Faria, Técnico de Nível Superior**, em 25/11/2022, às 14:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis Cortes de Oliveira, Técnico de Nível Superior**, em 25/11/2022, às 15:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivancir Gonçalves da Rocha Castro Filho, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 29/11/2022, às 11:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10525162** e o código CRC **297FC360**.